



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º <sup>291</sup> /2017/DLEG

Uruguaiana, 9 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: **solicita serviços.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 212/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolizada nesta Casa sob nº **737/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que seja feito a desobstrução de bueiro na rua Salgado Filho, em frente a casa nº 414, entre as ruas Albertino Pires e Roberto Kraemer e a reposição de lâmpada no mesmo local.

2. Justifica-se as presentes indicações em razão de pedidos feitos pelos moradores que enfrentam grandes problemas para transitar e o forte odor dos bueiros que estão transbordando, além disso a falta de luz a noite, deixa os moradores com maior insegurança.

Atenciosamente,

  
Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente